

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da abertura da licitação modalidade CARTA CONVITE nº 015/2019 feita aos quinze dias do mês de Abril de 2019, às nove horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Local: Sala 16 da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros designada pela Portaria nº 001/2018, de 03 de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito). Faz-se a abertura da Licitação modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço, a qual destina-se a contratação de empresa especializada nos serviços administrativos e operacionais a serem realizados em procedimentos entre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) gerido pelo Fundo de Previdência Social do Município de Quirinópolis - QUIPREV e o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), gerido pelo INSS, nos termos da Lei Federal nº 9.796/99, na quantidade estimada de 130 (cento e trinta) processos possíveis de compensação previdenciária, objetivando a entrega dos serviços discriminados no Anexo I do presente certame, tudo de acordo com a Lei 8.666/93. A Senhora Presidente determinou a abertura dos **Envelopes nº 01**, contendo a documentação das empresas Licitantes: **a) CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS**, Av. Olinda, 960, Qd H4, Lt 01/03, Torre 01, Sala 808, Ed. Lozandes Business - Park Lozandes na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ: 19.389.406/0001-36, **b) SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, Av Castelo Branco nº1555, 2º andar - Centro, na cidade de Paraíso do Tocantis-TO, inscrita no CNPJ: 10.450.122/0001-33 e **c) ATIVA CONSULTORIA MUNICIPAL SS**, Rua C-234 nº 353 - Jardim América, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ: 09.136.952/0001-01, após examinados os documentos pela comissão e Licitantes presentes que vistadas e não havendo irregularidade, as mesmas foram consideradas habilitadas. Em seguida dando continuidade, aos trabalhos, a Srª. Presidente determinou a abertura dos **Envelopes nº 02**, contendo as propostas das empresas Licitantes: **a) CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS**, com a seguinte proposta: no valor de R\$ - 157.950,00 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais); **b) SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com a seguinte proposta: no valor de R\$ - 163.150,00 (cento e sessenta e três mil, cento e cinquenta reais) e **c) ATIVA CONSULTORIA MUNICIPAL SS**, com a seguinte proposta: no valor de R\$ - 154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais). A Comissão declara vencedora da Licitação a proposta feita pela empresa licitante: **ATIVA CONSULTORIA MUNICIPAL SS**, mormente porque foi a que conteve o menor preço, e sugere o Gestor do QUIPREV a homologação da empresa vencedora. Não havendo nada mais a se tratar, a Senhora Presidente declarou encerrado o trabalho, e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e demais membros.

**VÂNIA DA SILVA RABELO BARBOSA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MARTHA AURÉLIA SILVA**  
Membro

**JOSYELEN MARIA SILVA CYWINSKI**  
Membro

**DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO**  
Membro

**Visto dos Licitantes:**